



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rui Barbosa, 26 -
Centro

Telefone



77 3455-1412

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

RGF

- RGF - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º QUADRIMESTRE

RREO

- RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE

DECRETOS

- DECRETO FINANCEIRO Nº 137 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024
- DECRETO FINANCEIRO Nº 138 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 435-1-2024
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 144-2024
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 299-2024
- EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 059-2024

EDITAIS

- EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2024 - CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024. "DISPÕE SOBRE A PUBLICIDADE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."





BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
Setembro de 2023 até Agosto de 2024

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em Reais

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS Últimos 12 Meses													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	TOTAL (ÚLT. 12 M.) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.414.878,46	3.720.654,08	3.325.044,46	5.275.910,59	2.724.976,54	2.837.721,50	3.269.765,09	3.076.526,76	3.105.987,51	3.143.447,47	3.139.027,46	3.173.604,60	40.207.544,52	0,00
Pessoal Ativo	3.414.878,46	3.720.654,08	3.325.044,46	5.275.910,59	2.724.976,54	2.837.721,50	3.269.765,09	3.076.526,76	3.105.987,51	3.143.447,47	3.139.027,46	3.173.604,60	40.207.544,52	0,00
Vencimentos, Vantagens e Out ras	2.707.181,52	2.937.492,41	2.610.853,43	3.524.730,78	2.724.976,54	2.554.911,98	3.013.323,20	2.779.355,46	2.839.074,63	2.863.697,62	2.855.008,28	2.889.201,25	34.299.807,10	0,00
Obrigações Patronais	707.696,94	783.161,67	714.191,03	1.751.179,81	0,00	282.809,52	256.441,89	297.171,30	266.912,88	279.749,85	284.019,18	284.403,35	5.907.737,42	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da	253.912,78	180.180,81	195.406,00	273.544,46	343.254,22	235.550,95	225.994,61	236.958,87	237.949,60	240.830,62	245.872,91	244.713,00	2.914.168,84	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão	173.393,06	170.470,89	170.491,59	273.544,46	5.762,28	11.027,00	3.888,68	0,00	0,00	0,00	5.142,03	0,00	813.719,99	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da	79.364,72	9.709,92	24.914,41	0,00	0,00	3.754,04	0,00	0,00	0,00	4.195,50	0,00	5.547,11	127.485,70	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao	1.155,00	0,00	0,00	0,00	184.231,93	552,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.939,84	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às	0,00	0,00	0,00	0,00	153.260,01	162.472,99	164.101,24	179.773,83	177.907,63	176.624,41	180.720,17	179.427,22	1.374.287,50	0,00
Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.744,01	58.004,69	57.185,04	60.041,97	60.010,71	60.010,71	59.738,67	412.735,81	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.160.965,68	3.540.473,27	3.129.638,46	5.002.366,13	2.381.722,32	2.602.170,55	3.043.770,48	2.839.567,89	2.868.037,91	2.902.616,85	2.893.154,55	2.928.891,60	37.293.375,68	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL					VALOR					% SOBRE A RCL AJUSTADA				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)					105.137.170,71					100,00				
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)					0,00					0,00				
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)					528.000,00					0,50				
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias					903.680,00					0,86				
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais					0,00					0,00				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)					105.137.170,71					--				
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)					37.293.375,68					35,47				
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)					56.774.072,18					54,00				
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)					53.935.368,57					51,3				
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)					51.096.664,97					48,6				

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, Emissão: 30/09/2024, às 10:24:30, Assinado Digitalmente no dia 30/09/2024, às 10:24:30.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuaram a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 165.457.885-15





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Agosto) - 2º Quadrimestre de 2024

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	21.763.507,91	20.674.698,98	19.800.764,25	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	21.763.507,91	20.674.698,98	19.800.764,25	0,00
Empréstimos	2.542.357,92	2.542.357,92	2.542.357,92	0,00
Interna	2.542.357,92	2.542.357,92	2.542.357,92	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	1.142.315,50	765.578,70	408.338,73	0,00
Interna	1.142.315,50	765.578,70	408.338,73	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	18.078.834,49	17.366.762,36	16.850.067,60	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	18.078.834,49	17.366.762,36	16.850.067,60	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	4.243.910,04	6.529.829,94	3.876.157,83	0,00
Disponibilidade de Caixa¹	4.243.910,04	6.529.829,94	3.876.157,83	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.793.697,85	10.183.758,23	8.349.832,67	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	2.457.087,90	0,00	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.092.699,91	3.653.928,29	4.473.674,84	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL (III) = (I – II)	17.519.597,87	14.144.869,04	15.924.606,42	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	92.008.460,58	105.137.170,71	106.568.850,71	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA(VI) = (IV - V)	92.008.460,58	105.137.170,71	106.568.850,71	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	23,65	19,66	18,58	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	19,04	13,45	14,94	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	110.410.152,70	126.164.604,85	127.882.620,85	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	99.369.137,43	113.548.144,37	115.094.358,77	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DCL.	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS	361.603,07	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, Emissão:30/09/2024, às 10:27:59, Assinado Digitalmente no dia 30/09/2024, às 10:27:59.

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
 2. Refere-se aos precatórios psteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000".
- Nota:

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 165.457.885-15

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82





BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Agosto) - 2º Quadrimestre de 2024

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	92.008.460,58	98.964.097,47	105.137.170,71	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULOS DE LIMITE DE ENDIVIDAMENTO(VIII) = (VI - VII)	92.008.460,58	98.964.097,47	105.137.170,71	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <22%>	20.241.861,33	21.772.101,44	23.130.177,56	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	18.217.675,19	19.594.891,30	21.100.632,44	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, Emissão: 30/09/2024, às 10:32:02, Assinado Digitalmente no dia 30/09/2024, às 10:32:02.

Nota:

¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 165.457.885-15

:

:





BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO - AGOSTO de 2024

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE E LÍQUIDA – RCL (IV)	105.137.170,71	--
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	105.137.170,71	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VI)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	16.821.947,31	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	15.139.752,58	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	--
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	7.359.601,95	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh:mm>

1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Notas:

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(JANEIRO A AGOSTO) - 2º QUADRIMESTRE de 2024



RGF - Anexo 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ¹ (g) = (a – (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE E DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Fianceiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS EXCETO AO RPPS (II)	6.927.180,01	0,00	0,00	0,00	2.678.750,18	0,00	4.248.429,83	0,00	0,00	4.248.429,83
Recursos Vinculados à Educação	3.259.022,96	0,00	0,00	0,00	1.790.029,13	0,00	1.468.993,83	0,00	0,00	1.468.993,83
Transferências do FUNDEB	325.085,16	0,00	0,00	0,00	1.781.986,40	0,00	-1.456.901,24	0,00	0,00	-1.456.901,24
Outros Recursos Vinculados à Educação	2.933.937,80	0,00	0,00	0,00	8.042,73	0,00	2.925.895,07	0,00	0,00	2.925.895,07
Recursos Vinculados à Saúde	1.617.521,22	0,00	0,00	0,00	780.269,35	0,00	837.251,87	0,00	0,00	837.251,87
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	1.474.108,91	0,00	0,00	0,00	754.236,33	0,00	719.872,58	0,00	0,00	719.872,58
Outros Recursos Vinculados à Saúde	143.412,31	0,00	0,00	0,00	26.033,02	0,00	117.379,29	0,00	0,00	117.379,29
Recursos Destinados à Assistência Social	541.151,36	0,00	0,00	0,00	107.843,73	0,00	433.307,63	0,00	0,00	433.307,63
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	1.490.211,76	0,00	0,00	0,00	7.910,83	0,00	1.482.300,93	0,00	0,00	1.482.300,93
Transf de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	1.141.480,74	0,00	0,00	0,00	3.808,04	0,00	1.137.672,70	0,00	0,00	1.137.672,70
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	348.731,02	0,00	0,00	0,00	4.102,79	0,00	344.628,23	0,00	0,00	344.628,23
Demais Vinculações Legais	19.272,71	0,00	0,00	0,00	-7.302,86	0,00	26.575,57	0,00	0,00	26.575,57
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	755,65	0,00	0,00	0,00	-7.363,83	0,00	8.119,48	0,00	0,00	8.119,48
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	352,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	352,49	0,00	0,00	352,49
Outras Vinculações Legais	18.164,57	0,00	0,00	0,00	60,97	0,00	18.103,60	0,00	0,00	18.103,60
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	942.822,87	0,00	0,00	0,00	1.649.334,62	0,00	-706.511,75	0,00	0,00	-706.511,75
Recursos Não Vinculados de Impostos	942.822,87	0,00	0,00	0,00	1.649.334,62	0,00	-706.511,75	0,00	0,00	-706.511,75
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	7.870.002,88	0,00	0,00	0,00	4.328.084,80	0,00	3.541.918,08	0,00	0,00	3.541.918,08

FONTE: Sistema: Sistema CONTABIL; Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, Emissão: 30/09/2024, às 10:36:18, Assinado Digitalmente no dia 30/09/2024, às 10:36:18.

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 165.457.885-15





BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Agosto) - 2º Quadrimestre de 2024

LRF, art. 48 - Anexo 6 RS 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		105.137.170,71	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		105.137.170,71	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		105.137.170,71	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		37.293.375,68	35,47
Limite Máximo (incisos I, II e III, art . 20 da LRF) - <%>		56.774.072,18	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art . 22 da LRF) - <%>		53.935.368,57	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art . 59 da LRF) - <%>		51.096.664,97	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida		15.924.606,42	15,15
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		126.164.604,85	120,00
GARANTIA DE VALORES		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		23.130.177,56	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Externas e Internas		0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		16.821.947,31	16,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		7.359.601,95	7,00
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		0,00	3.541.918,08

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, Emissão:30/09/2024, às 10:40:28, Assinado Digitalmente no dia 30/09/2024, às 10:40:28.

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 165.457.885-15

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2024



RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	131.300.000,00	131.300.000,00	18.826.865,04	14,34	74.444.459,01	56,70	56.855.540,99
RECEITAS CORRENTES	129.555.000,00	129.555.000,00	18.826.865,04	14,53	73.157.886,54	56,47	56.397.113,46
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.207.000,00	6.207.000,00	799.779,05	12,89	3.693.143,38	59,50	2.513.856,62
Impostos	6.186.000,00	6.186.000,00	769.011,32	12,43	3.383.375,92	54,69	2.802.624,08
Impostos sobre o Patrimônio	712.000,00	712.000,00	176.333,04	24,77	790.245,46	110,99	-78.245,46
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.287.000,00	1.287.000,00	125.182,34	9,73	761.837,44	59,19	525.162,56
Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	4.187.000,00	4.187.000,00	467.495,94	11,17	1.831.293,02	43,74	2.355.706,98
Taxas	21.000,00	21.000,00	30.767,73	146,51	309.767,46	1.475,08	-288.767,46
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	9.000,00	9.000,00	30.767,73	341,86	258.529,77	2.872,55	-249.529,77
Taxas pela Prestação de Serviços	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	51.237,69	426,98	-39.237,69
RECEITA PATRIMONIAL	625.000,00	625.000,00	152.476,23	24,40	533.059,11	85,29	91.940,89
Valores Mobiliários	625.000,00	625.000,00	152.476,23	24,40	533.059,11	85,29	91.940,89
Juros e Correções Monetárias	625.000,00	625.000,00	152.476,23	24,40	533.059,11	85,29	91.940,89
RECEITA DE SERVIÇOS	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
Serviços de Atendimento à Saúde	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	122.671.600,00	122.671.600,00	17.870.010,31	14,57	68.852.694,46	56,13	53.818.905,54
Transferências da União e de suas Entidades	84.095.600,00	84.095.600,00	12.685.009,79	15,08	47.514.492,54	56,50	36.581.107,46
Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	47.201.600,00	47.201.600,00	6.195.517,38	13,13	23.260.621,94	49,28	23.940.978,06
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	853.000,00	853.000,00	187.580,19	21,99	550.168,44	64,50	302.831,56
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	13.447.000,00	13.447.000,00	2.244.752,66	16,69	9.367.815,80	69,66	4.079.184,20
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	2.174.000,00	2.174.000,00	1.279.143,26	58,84	2.582.725,01	118,80	-408.725,01
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais d	17.590.000,00	17.590.000,00	2.598.317,13	14,77	11.164.467,81	63,47	6.425.532,19
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.676.000,00	1.676.000,00	166.078,46	9,91	349.131,87	20,83	1.326.868,13
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.154.000,00	1.154.000,00	13.620,71	1,18	239.561,67	20,76	914.438,33
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	14.976.000,00	14.976.000,00	1.970.300,14	13,16	7.999.297,66	53,41	6.976.702,34
Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	13.381.000,00	13.381.000,00	1.853.383,24	13,85	7.155.851,13	53,48	6.225.148,87
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	154.000,00	154.000,00	69.818,50	45,34	416.729,50	270,60	-262.729,50
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.024.000,00	1.024.000,00	0,00	0,00	300.000,00	29,30	724.000,00
Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	417.000,00	417.000,00	47.098,40	11,29	126.717,03	30,39	290.282,97
Transferências de Outras Instituições Públicas	23.600.000,00	23.600.000,00	3.214.700,38	13,62	13.338.904,26	56,52	10.261.095,74
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	23.600.000,00	23.600.000,00	3.214.700,38	13,62	13.338.904,26	56,52	10.261.095,74
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	27.400,00	27.400,00	4.599,45	16,79	78.989,59	288,28	-51.589,59
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.400,00	1.400,00	4.599,45	328,53	78.989,59	5.642,11	-77.589,59
Restituições	1.400,00	1.400,00	4.599,45	328,53	78.989,59	5.642,11	-77.589,59
RECEITAS DE CAPITAL	1.745.000,00	1.745.000,00	0,00	0,00	1.286.572,47	73,73	458.427,53
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2024



Operações de Crédito - Mercado Interno	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	78.000,00	78.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00
Alienação de Bens Móveis	78.000,00	78.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00
Alienação de Títulos Mobiliários	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	61.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.607.000,00	1.607.000,00	0,00	0,00	1.286.572,47	80,06	320.427,53
Transferências da União e de suas Entidades	1.406.000,00	1.406.000,00	0,00	0,00	98.250,05	6,99	1.307.749,95
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.406.000,00	1.406.000,00	0,00	0,00	98.250,05	6,99	1.307.749,95
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	201.000,00	201.000,00	0,00	0,00	1.188.322,42	591,21	-987.322,42
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	201.000,00	201.000,00	0,00	0,00	1.188.322,42	591,21	-987.322,42
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	131.300.000,00	131.300.000,00	18.826.865,04	14,34	74.444.459,01	56,70	56.855.540,99
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	131.300.000,00	131.300.000,00	18.826.865,04	14,34	74.444.459,01	56,70	56.855.540,99
DÉFICIT (VI) ¹	--	--	--	--	1.383.882,43	--	--
TOTAL (VII) = (V + VI)	131.300.000,00	131.300.000,00	18.826.865,04	14,34	75.828.341,44	57,75	56.855.540,99
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	--	--	--	--	--	--	--
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	--	--	--	--	--	--	--
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	--	--	--	--	--	--	--



DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O MÊS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	131.300.000,00	131.300.000,00	8.497.136,81	105.176.802,58	26.123.197,42	21.311.771,47	75.828.341,44	55.471.658,56	74.289.063,63	0,00
DESPESAS CORRENTES	115.243.000,00	119.875.500,00	6.042.553,90	96.840.443,65	23.035.056,35	19.054.856,85	68.798.355,35	51.077.144,65	67.575.306,63	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	56.233.000,00	55.929.700,00	-988.862,03	47.024.012,75	8.905.687,25	6.623.044,56	25.967.025,30	29.962.674,70	25.966.987,80	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	59.008.000,00	63.943.800,00	7.031.415,93	49.816.430,90	14.127.369,10	12.431.812,29	42.831.330,05	21.112.469,95	41.608.318,83	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	15.925.000,00	11.423.500,00	2.454.582,91	8.336.358,93	3.087.141,07	2.256.914,62	7.029.986,09	4.393.513,91	6.713.757,00	0,00
INVESTIMENTOS	12.940.000,00	8.605.500,00	2.454.582,91	5.636.358,93	2.969.141,07	1.926.489,11	5.067.242,43	3.538.257,57	4.751.013,34	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DÍVIDA	2.958.000,00	2.818.000,00	0,00	2.700.000,00	118.000,00	330.425,51	1.962.743,66	855.256,34	1.962.743,66	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	132.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	132.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	131.300.000,00	131.300.000,00	8.497.136,81	105.176.802,58	26.123.197,42	21.311.771,47	75.828.341,44	55.471.658,56	74.289.063,63	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	131.300.000,00	131.300.000,00	8.497.136,81	105.176.802,58	26.123.197,42	21.311.771,47	75.828.341,44	55.471.658,56	74.289.063,63	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	--	--	--	0,00	--	--	0,00	--	--	--
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	131.300.000,00	131.300.000,00	8.497.136,81	105.176.802,58	26.123.197,42	21.311.771,47	75.828.341,44	55.471.658,56	74.289.063,63	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, Emissão: 30/09/2024, às 10:43:34. Assinado Digitalmente no dia 30/09/2024, às 10:43:34.
1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.
2 Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo aplicado aos Estados

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 165.457.885-15

:

:



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2024



RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS' (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	131.300.000,00	131.300.000,00	8.497.136,81	105.176.802,58	100,00	26.123.197,42	21.311.771,47	75.828.341,44	100,00	55.471.658,56	0,00
LEGISLATIVA	6.220.000,00	6.220.000,00	22.302,79	3.538.793,04	3,36	2.681.206,96	418.466,74	1.778.404,50	2,35	4.441.595,50	0,00
Ação Legislativa	6.220.000,00	6.220.000,00	22.302,79	3.538.793,04	3,36	2.681.206,96	418.466,74	1.778.404,50	2,35	4.441.595,50	0,00
ADMINISTRAÇÃO	7.959.000,00	9.105.800,00	150.779,47	7.657.907,97	7,28	1.447.892,03	1.277.123,94	4.874.187,41	6,43	4.231.612,59	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.250.000,00	8.636.333,33	125.692,47	7.338.250,97	6,98	1.298.082,36	1.213.349,14	4.633.751,41	6,11	4.002.581,92	0,00
Administração Financeira	328.000,00	163.666,67	0,00	138.000,00	0,13	25.666,67	23.000,00	92.000,00	0,12	71.666,67	0,00
Formação de Recursos Humanos	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	108.000,00	93.000,00	15.887,00	68.187,00	0,06	24.813,00	26.836,80	64.187,00	0,08	28.813,00	0,00
Comunicação Social	224.000,00	211.000,00	9.200,00	113.470,00	0,11	97.530,00	13.938,00	84.249,00	0,11	126.751,00	0,00
Defesa Civil	31.000,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	1.039.000,00	862.000,00	9.820,40	832.693,34	0,79	29.306,66	124.522,77	484.198,68	0,64	377.801,32	0,00
Policiamento	1.039.000,00	862.000,00	9.820,40	832.693,34	0,79	29.306,66	124.522,77	484.198,68	0,64	377.801,32	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.173.000,00	5.526.500,00	372.251,13	4.313.918,15	4,10	1.212.581,85	807.291,68	2.942.505,88	3,88	2.583.994,12	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	261.000,00	143.100,00	100,00	139.612,00	0,13	3.488,00	20.824,53	80.892,78	0,11	62.207,22	0,00
Defesa Civil	94.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
Assistência ao Idoso	111.000,00	6.100,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	284.000,00	64.100,00	0,00	24.500,00	0,02	39.600,00	0,00	0,00	0,00	64.100,00	0,00
Assistência Comunitária	5.423.000,00	5.313.000,00	372.151,13	4.149.806,15	3,95	1.163.193,85	786.467,15	2.861.613,10	3,77	2.451.386,90	0,00
SAÚDE	29.935.000,00	29.894.500,00	1.415.938,04	22.728.112,54	21,61	7.166.387,46	4.839.270,65	16.558.889,64	21,84	13.335.610,36	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.072.000,00	11.676.800,00	-141.678,83	8.104.077,41	7,71	3.572.722,59	1.481.067,97	6.090.449,97	8,03	5.586.350,03	0,00
Atenção Básica	11.477.000,00	11.128.500,00	462.685,54	8.997.165,75	8,55	2.131.334,25	1.880.716,61	6.187.843,38	8,16	4.940.656,62	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.445.000,00	5.625.700,00	931.642,81	4.345.081,71	4,13	1.280.618,29	1.204.834,81	3.410.198,42	4,50	2.215.501,58	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	662.000,00	773.000,00	148.147,99	616.311,56	0,59	156.688,44	163.144,04	468.689,52	0,62	304.310,48	0,00
Vigilância Epidemiológica	279.000,00	690.500,00	15.140,53	665.476,11	0,63	25.023,89	109.507,22	401.708,35	0,53	288.791,65	0,00
TRABALHO	136.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Fomento ao Trabalho	136.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
EDUCAÇÃO	53.617.000,00	51.379.500,00	3.060.980,78	42.660.642,42	40,56	8.718.857,58	7.754.517,89	29.185.879,20	38,49	22.193.620,80	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	23.000,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00



Ensino Fundamental	43.675.000,00	44.625.000,00	3.061.180,78	37.614.847,83	35,76	7.010.152,17	6.916.188,51	25.878.651,33	34,13	18.746.348,67	0,00
Ensino Profissional	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	472.000,00	18.500,00	-1.000,00	0,00	0,00	18.500,00	0,00	0,00	0,00	18.500,00	0,00
Educação Infantil	9.419.000,00	6.733.500,00	800,00	5.045.794,59	4,80	1.687.705,41	838.329,38	3.307.227,87	4,36	3.426.272,13	0,00
CULTURA	2.212.000,00	3.970.100,00	1.574.106,49	3.746.553,43	3,56	223.546,57	1.701.138,24	3.622.956,47	4,78	347.143,53	0,00
Difusão Cultural	2.212.000,00	3.970.100,00	1.574.106,49	3.746.553,43	3,56	223.546,57	1.701.138,24	3.622.956,47	4,78	347.143,53	0,00
URBANISMO	15.509.000,00	16.709.600,00	1.841.727,98	13.781.078,83	13,10	2.928.521,17	3.476.266,63	12.166.753,91	16,05	4.542.846,09	0,00
Infra-estrutura Urbana	10.968.000,00	12.139.500,00	1.452.698,17	10.239.029,02	9,74	1.900.470,98	2.330.470,04	9.275.931,26	12,23	2.863.568,74	0,00
Serviços Urbanos	4.541.000,00	4.570.100,00	389.029,81	3.542.049,81	3,37	1.028.050,19	1.145.796,59	2.890.822,65	3,81	1.679.277,35	0,00
HABITAÇÃO	138.000,00	252.000,00	61.350,01	196.698,54	0,19	55.301,46	47.745,27	183.063,80	0,24	68.936,20	0,00
Habitação Urbana	138.000,00	252.000,00	61.350,01	196.698,54	0,19	55.301,46	47.745,27	183.063,80	0,24	68.936,20	0,00
SANEAMENTO	1.470.000,00	1.410.000,00	1.648,88	1.122.977,98	1,07	287.022,02	246.005,88	654.476,98	0,86	755.523,02	0,00
Saneamento Básico Urbano	1.470.000,00	1.410.000,00	1.648,88	1.122.977,98	1,07	287.022,02	246.005,88	654.476,98	0,86	755.523,02	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	351.000,00	13.000,00	0,00	1.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	323.000,00	13.000,00	0,00	1.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
AGRICULTURA	1.711.000,00	1.418.000,00	103.710,46	948.709,74	0,90	469.290,26	193.311,23	643.776,44	0,85	774.223,56	0,00
Abastecimento	1.701.000,00	1.417.000,00	103.710,46	948.709,74	0,90	468.290,26	193.311,23	643.776,44	0,85	773.223,56	0,00
Promoção Da Produção Agropecuária	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
INDÚSTRIA	62.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Promoção Industrial	62.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
COMUNICAÇÕES	73.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Telecomunicações	73.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
ENERGIA	395.000,00	385.000,00	200,00	315.850,85	0,30	69.149,15	0,00	315.650,85	0,42	69.349,15	0,00
Energia Elétrica	395.000,00	385.000,00	200,00	315.850,85	0,30	69.149,15	0,00	315.650,85	0,42	69.349,15	0,00
TRANSPORTE	53.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	53.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	0,00
DESPORTO E LAZER	1.001.000,00	1.152.000,00	52.320,38	571.865,75	0,54	580.134,25	90.137,93	441.357,37	0,58	710.642,63	0,00
Desporto Comunitário	1.001.000,00	1.152.000,00	52.320,38	571.865,75	0,54	580.134,25	90.137,93	441.357,37	0,58	710.642,63	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	3.114.000,00	2.949.000,00	-170.000,00	2.760.000,00	2,62	189.000,00	335.972,62	1.976.240,31	2,61	972.759,69	0,00
Outros Encargos Especiais	3.114.000,00	2.949.000,00	-170.000,00	2.760.000,00	2,62	189.000,00	335.972,62	1.976.240,31	2,61	972.759,69	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	132.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Reserva de Contingência	132.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00



DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	131.300.000,00	131.300.000,00	8.497.136,81	105.176.802,58	100,00	26.123.197,42	21.311.771,47	75.828.341,44	100,00	55.471.658,56	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTABIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, Emissão:30/09/2024, às 10:44:39, Assinado Digitalmente no dia 30/09/2024, às 10:44:39.
1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 165.457.885-15

:

:



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

Setembro de 2023 até Agosto de 2024



RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024
	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	7.066.525,22	7.569.599,04	9.067.692,34	12.861.437,76	11.009.883,16	10.098.168,42	8.137.782,47	9.019.333,23	11.228.924,21	10.416.295,02	11.358.923,44	9.061.329,60	116.895.893,91	143.991.400,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	272.684,40	514.734,78	300.937,30	1.779.981,73	398.606,26	365.143,70	363.629,27	544.673,36	553.214,92	668.096,82	487.027,57	312.751,48	6.561.481,59	6.207.000,00
IPTU	36.726,92	22.772,23	17.689,19	18.147,25	13.006,07	11.896,28	20.942,13	19.929,89	128.460,37	264.892,77	63.506,10	30.266,61	648.235,81	289.000,00
ISS	79.570,37	224.940,89	222.214,98	200.911,14	207.977,01	218.767,43	222.052,21	227.038,47	255.344,28	232.617,68	240.613,01	226.882,93	2.558.930,40	4.187.000,00
ITBI	19.513,62	21.405,93	31.171,95	22.599,44	16.524,39	27.562,37	45.052,99	28.977,06	24.323,58	12.344,52	50.142,07	32.418,26	332.036,18	423.000,00
IRRF	10.138,46	235.691,24	14.230,13	31.254,27	102.288,26	75.594,50	9.878,69	206.833,99	121.454,15	120.605,51	120.855,67	4.326,67	1.053.151,54	1.287.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	126.735,03	9.924,49	15.631,05	1.507.069,63	58.810,53	31.323,12	65.703,25	61.893,95	23.632,54	37.636,34	11.910,72	18.857,01	1.969.127,66	21.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	78.130,84	71.439,77	55.409,49	55.084,81	59.903,94	73.340,39	71.048,24	62.609,56	60.922,21	52.758,54	93.157,75	59.318,48	793.124,02	625.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	78.130,84	71.439,77	55.409,49	55.084,81	59.903,94	73.340,39	71.048,24	62.609,56	60.922,21	52.758,54	93.157,75	59.318,48	793.124,02	625.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
Transferências Correntes	6.715.709,98	6.974.169,00	8.711.345,55	11.022.167,52	10.515.172,96	9.659.684,33	7.703.094,82	8.412.050,31	10.587.037,08	9.685.009,66	10.778.692,53	8.684.705,78	109.448.839,52	137.108.000,00
Cota-Parte do FPM	2.628.014,88	2.440.801,84	3.166.853,60	5.029.185,74	3.417.436,37	4.646.862,41	2.897.063,86	3.038.596,33	3.535.019,49	3.796.021,53	4.113.312,45	3.217.732,71	41.926.901,21	58.300.000,00
Cota-Parte do ICMS	871.802,92	1.063.279,29	796.728,86	1.293.349,10	993.714,14	823.319,35	862.528,96	1.129.845,63	838.435,59	958.793,16	1.153.681,92	918.906,21	11.704.385,13	14.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	111.331,45	116.074,18	97.635,16	81.919,39	301.088,39	336.000,53	71.095,51	89.084,05	77.492,79	84.050,03	84.515,66	131.965,56	1.582.252,70	2.600.000,00
Cota-Parte do ITR	740,85	1.973,68	25,29	45,36	30,84	198,31	69,74	13,23	21,48	46,88	14,96	31,57	3.212,19	2.000,00
Transferências da LC 61/1989	5.700,01	6.367,67	5.217,51	5.680,25	5.444,72	5.662,80	6.652,75	5.753,30	6.055,54	7.609,21	6.725,88	9.102,37	75.972,01	80.000,00
Transferências do FUNDEB	2.120.308,16	2.210.992,43	2.428.920,86	2.734.464,20	4.730.093,22	2.842.259,40	2.452.374,24	2.734.719,97	2.931.400,21	2.999.507,52	2.875.995,45	2.937.022,06	33.998.057,72	41.190.000,00
Outras Transferências Correntes	973.614,04	1.130.482,24	2.211.766,60	1.923.697,85	1.067.365,28	1.005.381,53	1.413.309,76	1.414.037,80	3.198.611,98	1.838.981,33	2.544.446,21	1.469.945,30	20.191.639,92	20.936.000,00
Outras Receitas Correntes	0,00	9.255,49	0,00	4.203,70	36.200,00	0,00	10,14	0,00	27.750,00	10.430,00	45,59	4.553,86	92.448,78	27.400,00
DEDUÇÕES (II)	645.679,25	724.425,66	812.248,46	971.936,82	942.453,80	1.161.276,05	766.151,50	851.507,69	890.193,77	967.782,20	739.660,92	853.727,08	10.327.043,20	14.436.400,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	645.679,25	724.425,66	812.248,46	971.936,82	942.453,80	1.161.276,05	766.151,50	851.507,69	890.193,77	967.782,20	739.660,92	853.727,08	10.327.043,20	14.436.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	6.420.845,97	6.845.173,38	8.255.443,88	11.889.500,94	10.067.429,36	8.936.892,37	7.371.630,97	8.167.825,54	10.338.730,44	9.448.512,82	10.619.262,52	8.207.602,52	106.568.850,71	129.555.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	6.420.845,97	6.845.173,38	8.255.443,88	11.889.500,94	10.067.429,36	8.936.892,37	7.371.630,97	8.167.825,54	10.338.730,44	9.448.512,82	10.619.262,52	8.207.602,52	106.568.850,71	129.555.000,00
(-) Transf. obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	105.600,00	105.600,00	105.600,00	211.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528.000,00	0,00
(-) Transf. da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	112.960,00	112.960,00	112.960,00	112.960,00	112.960,00	112.960,00	112.960,00	112.960,00	903.680,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC. CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	6.315.245,97	6.739.573,38	8.149.843,88	11.678.300,94	9.954.469,36	8.823.932,37	7.258.670,97	8.054.865,54	10.225.770,44	9.335.552,82	10.506.302,52	8.094.642,52	105.137.170,71	129.555.000,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, Emissão: 30/09/2024, às 10:45:12, Assinado Digitalmente no dia 30/09/2024, às 10:45:12.



PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 165.457.885-15

:

:





BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2024

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00		0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita Patrimonial	0,00		0,00		
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00		
Recetas de Valores Mobiliários	0,00		0,00		
Outras Rceitas Patrimoniais	0,00		0,00		
Receita de Serviços	0,00		0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00		
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00		0,00		
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00		0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00		0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(IV) = (I + III - II)	0,00		0,00		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	--



RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Rceitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00



DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	--
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		0,00			
Recursos para Formação de Reserva		0,00			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00			
Investimentos e Aplicações		0,00			
Outros Bens e Direitos		0,00			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS			PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES			0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)			0,00	0,00	
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	--
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00			
Investimentos e Aplicações		0,00			
Outros Bens e Direitos		0,00			



RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00		0,00		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	--

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 165.457.885-15

:

:

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2024



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2024
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	129.555.000,00	73.157.886,54
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.207.000,00	3.693.143,38
IPTU	289.000,00	552.900,22
ISS	4.187.000,00	1.831.293,02
ITBI	423.000,00	237.345,24
IRRF	1.287.000,00	761.837,44
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.000,00	309.767,46
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	625.000,00	533.059,11
Aplicações Financeiras (II)	625.000,00	533.059,11
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	122.671.600,00	68.852.694,46
Cota-Parte do FPM	58.300.000,00	28.662.045,15
Cota-Parte do ICMS	11.200.000,00	6.143.380,08
Cota-Parte do IPVA	2.080.000,00	940.234,61
Cota-Parte do ITR	1.600,00	341,67
Transferências da LC 61/1989	64.000,00	53.006,57
Transferências do FUNDEB	41.190.000,00	24.503.372,07
Outras Transferências Correntes	9.836.000,00	8.550.314,31
Demais Receitas Correntes	51.400,00	78.989,59
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	51.400,00	78.989,59
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV)	128.930.000,00	72.624.827,43
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	1.745.000,00	1.286.572,47
Operações de Crédito (VIII)	60.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	78.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	17.000,00	0,00
Outras Alienações de Bens	61.000,00	0,00
Transferências de Capital	1.607.000,00	1.286.572,47
Convênios	1.607.000,00	1.286.572,47
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XIII)=(VII)-(VIII+IX+X+XI+XII)	1.668.000,00	1.286.572,47
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	130.598.000,00	73.911.399,90
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(EXCETO FONTES RPPS)(XVII)=(IV+XIII)	130.598.000,00	73.911.399,90



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2024



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

DESPESAS PRIMÁRIAS	Até o Bimestre / 2024						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROCESSADOS PAGOS (b)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	119.875.500,00	96.840.443,65	68.798.355,35	67.575.306,63	1.938.188,43	256.333,07	256.333,07
Pessoal e Encargos Sociais	55.929.700,00	47.024.012,75	25.967.025,30	25.966.987,80	454.435,66	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	63.943.800,00	49.816.430,90	42.831.330,05	41.608.318,83	1.483.752,77	256.333,07	256.333,07
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	63.943.800,00	49.816.430,90	42.831.330,05	41.608.318,83	1.483.752,77	256.333,07	256.333,07
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX)=(XVIII-XIX)	119.873.500,00	96.840.443,65	68.798.355,35	67.575.306,63	1.938.188,43	256.333,07	256.333,07
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	11.423.500,00	8.336.358,93	7.029.986,09	6.713.757,00	518.899,47	105.270,00	105.270,00
Investimentos	8.605.500,00	5.636.358,93	5.067.242,43	4.751.013,34	518.899,47	105.270,00	105.270,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	2.818.000,00	2.700.000,00	1.962.743,66	1.962.743,66	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII)	8.605.500,00	5.636.358,93	5.067.242,43	4.751.013,34	518.899,47	105.270,00	105.270,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII)=(XX+XXI+XXVIII+XXIX+XXX)	128.480.000,00	102.476.802,58	73.865.597,78	72.326.319,97	2.457.087,90	361.603,07	361.603,07
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII)=(XX+XXVIII+XXXI)	128.480.000,00	102.476.802,58	73.865.597,78	72.326.319,97	2.457.087,90	361.603,07	361.603,07
RESULTADO PRIMARIO (COM RPPS) Acima da Linha (XXXIV)=XVIa-(XXXIIa+XXXIIb+XXXIIc)							-1.233.611,04
RESULTADO PRIMARIO (SEM RPPS) Acima da Linha (XXXV)=XVIIa-(XXXIIIa+XXXIIIb+XXXIIId)							-1.233.611,04
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO				VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				113.809,00			



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2024



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXXVI)	533.059,11
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-700.551,93
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	10.325.002,00

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023 (a)	Em 4º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	21.763.507,91	19.800.764,25
DEDUÇÕES (XL)	4.243.910,04	3.876.157,83
Disponibilidade de Caixa	4.243.910,04	3.876.157,83
Disponibilidade de Caixa bruta	9.793.697,85	8.349.832,67
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	2.457.087,90	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.092.699,91	4.473.674,84
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	17.519.597,87	15.924.606,42
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		1.594.991,45

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-2.457.087,90
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)	-862.096,45
---	--------------------

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-1.395.155,56
--	----------------------

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	131.300.000,00

DEMONSTRATIVO DE CUMPRIMENTO DO LIMITE PARA DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES						
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES * APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (INCLUÍDAS AS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em RP Não Processados	
	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
DESPESAS CORRENTES (XLI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida(XLII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XLIII) = (XLI - XLII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais (XLIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o PIS/PASEP (XLV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (XLVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, Emissão:30/09/2024, às 10:50:40, Assinado Digitalmente no dia 30/09/2024, às 10:50:40.

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 165.457.885-15





BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(JANEIRO A AGOSTO) - 4º BIMESTRE de 2024

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V) Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2023 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	2.457.087,90	2.457.087,90	0,00	0,00	0,00	361.603,07	361.603,07	361.603,07	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	2.457.087,90	2.457.087,90	0,00	0,00	0,00	256.333,07	256.333,07	256.333,07	0,00	0,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ	0,00	1.293.765,97	1.293.765,97	0,00	0,00	0,00	108.878,72	108.878,72	108.878,72	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ	0,00	409.895,25	409.895,25	0,00	0,00	0,00	24.469,46	24.469,46	24.469,46	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACULÉ	0,00	644.965,35	644.965,35	0,00	0,00	0,00	120.729,96	120.729,96	120.729,96	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACULÉ	0,00	108.461,33	108.461,33	0,00	0,00	0,00	2.254,93	2.254,93	2.254,93	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.270,00	105.270,00	105.270,00	0,00	0,00	0,00
CAMARA MUNICIPAL DE CACULE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.270,00	105.270,00	105.270,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	0,00	2.457.087,90	2.457.087,90	0,00	0,00	0,00	361.603,07	361.603,07	361.603,07	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, Emissão:30/09/2024, às 10:55:16, Assinado Digitalmente no dia 30/09/2024, às 10:55:16.

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 165.457.885-15



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2024

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2024

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

Em Reais



RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	6.186.000,00			3.383.375,92	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	289.000,00			552.900,22	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	423.000,00			237.345,24	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	4.187.000,00			1.831.293,02	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.287.000,00			761.837,44	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	74.982.000,00			37.569.996,21	
2.1- Cota-Parte FPM	58.300.000,00			28.662.045,15	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	55.500.000,00			27.008.825,26	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	2.800.000,00			1.653.219,89	
2.2- Cota-Parte ICMS	14.000.000,00			7.679.224,96	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	80.000,00			53.006,57	
2.4- Cota-Parte ITR	2.000,00			427,01	
2.5- Cota-Parte IPVA	2.600.000,00			1.175.292,52	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00			0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00			0,00	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	81.168.000,00			40.953.372,13	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	14.436.400,00			7.172.753,95	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	5.855.600,00			3.052.337,44	
FUNDEB					
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	41.590.000,00			24.577.514,68	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	23.900.000,00			13.413.046,87	
6.1.1- Principal	23.600.000,00			13.338.904,26	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	300.000,00			74.142,61	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00			0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	7.650.000,00			4.383.742,11	
6.2.1- Principal	7.600.000,00			4.383.742,11	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	50.000,00			0,00	
6.2.3- Ressarcimento dos recursos do Fundeb	0,00			0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	9.040.000,00			6.091.343,57	
6.3.1- Principal	9.000.000,00			6.091.343,57	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	40.000,00			0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00			0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.000.000,00			689.382,13	
6.4.1- Principal	990.000,00			689.382,13	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	10.000,00			0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00			0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	9.163.600,00			6.155.549,00	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	845.926,36				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	845.926,36				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00				
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	25.423.441,04				
DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 6 (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	44.561.790,00	36.941.009,71	24.733.773,58	24.429.735,47	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	32.862.500,00	27.844.417,97	15.956.008,23	15.956.008,23	0,00
10.1.1- Educação Infantil	5.269.000,00	4.885.000,00	3.148.433,28	3.148.433,28	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	27.593.500,00	22.959.417,97	12.807.574,95	12.807.574,95	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	11.699.290,00	9.096.591,74	8.777.765,35	8.473.727,24	0,00
10.2.1- Educação Infantil	1.289.500,00	159.394,59	158.794,59	158.794,59	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	10.409.790,00	8.937.197,15	8.618.970,76	8.314.932,65	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	36.941.009,71	24.733.773,58	24.429.735,47	12.207.236,13	0,00	156.258,90
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	31.455.177,07	21.049.713,55	20.808.008,40	10.405.463,52	0,00	7.636.666,68
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	5.485.832,64	3.684.060,03	3.621.727,07	1.801.772,61	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	27.844.417,97	15.956.008,23	15.956.008,23	11.888.409,74	0,00	0,00
13- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	4.885.000,00	3.148.433,28	3.148.433,28	1.736.566,72	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	503.447,55	456.261,66	410.434,79	47.185,89	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)		VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES(l)		% APLICADA (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	16.721.692,79		15.956.008,23	15.956.008,23		66,79
16 - Percentual da Complementação da União ao Fundeb - VAAT na Educação Infantil	6.091.343,57		3.148.433,28	3.148.433,28		51,69
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	913.701,54		456.261,66	456.261,66		7,49
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADA (r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	2.457.751,47	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VL. TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	845.926,36	845.926,36	0,00	0,00	845.926,36	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.868.953,57	6.868.953,57	0,00	0,00	6.868.953,57	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	-6.023.027,21	-6.023.027,21	0,00	0,00	-6.023.027,21	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	4.171.300,00	3.558.350,17	2.886.265,87	2.858.009,37	0,00	
20.1- Educação Infantil	163.000,00	600,00	0,00	0,00	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	4.008.300,00	3.557.750,17	2.886.265,87	2.858.009,37	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	48.733.090,00	40.499.359,88	27.620.039,45	27.287.744,84	0,00	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	6.721.500,00	5.044.994,59	3.307.227,87	3.307.227,87	0,00	
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.1.2 - Pré-escola	6.721.500,00	5.044.994,59	3.307.227,87	3.307.227,87	0,00	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	42.011.590,00	35.454.365,29	24.312.811,58	23.980.516,97	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR	
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					2.886.265,87	
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					7.172.753,95	
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					0,00	
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.i(x)					0,00	
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4					0,00	
27-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af) + L30.2(af)					0,00	
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					10.059.019,82	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)		VALOR APLICADO (aa)		% APLICADA (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	10.227.741,72		10.059.019,82		24,56	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL ag=(ac)-(ad)-(af)	
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	527.920,57	6.208,96	527.920,57	0,00	0,00	
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	135.089,90	668,28	135.089,90	0,00	0,00	
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	324.698,61	2.340,68	324.698,61	0,00	0,00	
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF+VAAR)	68.132,06	3.200,00	68.132,06	0,00	0,00	



RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)		1.861.000,00			1.893.248,86
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		1.659.000,00			1.892.080,72
31.1.1- Salário-Educação		650.000,00			1.256.861,14
31.1.2- PDDE		3.000,00			0,00
31.1.3- PNAE		600.000,00			435.753,45
31.1.4 - PNATE		400.000,00			172.476,86
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		6.000,00			26.989,27
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		193.000,00			1.168,14
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00			0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00			0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		9.000,00			0,00
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	2.643.910,00	2.125.320,03	1.546.586,10	1.525.146,10	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	12.000,00	800,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	2.613.410,00	2.124.520,03	1.546.586,10	1.525.146,10	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	18.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	51.379.500,00	42.650.412,55	29.175.649,33	28.821.914,72	0,00
33.1- Despesas Correntes	47.877.500,00	40.101.040,35	27.154.448,89	26.949.586,67	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	33.554.790,00	28.368.000,00	16.261.507,01	16.261.507,01	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	18.310,00	8.759,84	8.759,84	8.759,84	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativo	61.500,00	48.000,00	28.000,00	24.000,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	14.242.900,00	11.676.280,51	10.856.182,04	10.655.319,82	0,00
33.2- Despesas de Capital	3.502.000,00	2.549.372,20	2.021.200,44	1.872.328,05	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	3.502.000,00	2.549.372,20	2.021.200,44	1.872.328,05	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO		
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>		358.174,77			850,67
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		24.651.895,20			1.256.861,14
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		24.822.566,14			615.686,75
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		187.503,83			642.025,06
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS		140.281,23			949,51
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00			0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		327.785,06			642.974,57

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, Emissão:30/09/2024, às 10:56:31, Assinado Digitalmente no dia 30/09/2024, às 10:56:31.

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 165.457.885-15

:

:



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2024



RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a) - (b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	60.000,00	0,00	60.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d) - (e)
DESPESAS DE CAPITAL	11.423.500,00	8.336.358,93	3.087.141,07
Investimentos	8.605.500,00	5.636.358,93	2.969.141,07
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	2.818.000,00	2.700.000,00	118.000,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	11.423.500,00	8.336.358,93	3.087.141,07

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I – II)	11.363.500,00	8.336.358,93	3.027.141,07
---	---------------	--------------	--------------

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, Emissão:30/09/2024, às 10:57:51, Assinado Digitalmente no dia 30/09/2024, às 10:57:51.

Notas:

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 165.457.885-15

:

:





BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2024

RREO – ANEXO 10 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTABIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, Emissão:30/09/2024, às 10:58:25.
1 Projeção atuarial elaborada em 30/09/2024 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MP S.

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 165.457.885-15



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2024



RREO – ANEXO 11 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a) - (b)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	78.000,00	0,00	78.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	78.000,00	0,00	78.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Investimentos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio do Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	<EXERCÍCIO ANTERIOR> (h)	EXERCÍCIO (i) = (Ib - (IIe+ IIIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, Emissão:30/09/2024, às 10:59:41, Assinado Digitalmente no dia 30/09/2024, às 10:59:41.

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 165.457.885-15



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2024



RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	6.186.000,00	6.186.000,00	3.383.375,92	54,69
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	289.000,00	289.000,00	552.900,22	191,31
IPTU	289.000,00	289.000,00	552.900,22	191,31
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	423.000,00	423.000,00	237.345,24	56,11
ITBI	423.000,00	423.000,00	237.345,24	56,11
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.187.000,00	4.187.000,00	1.831.293,02	43,74
ISS	4.187.000,00	4.187.000,00	1.831.293,02	43,74
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.287.000,00	1.287.000,00	761.837,44	59,19
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	72.182.000,00	72.182.000,00	35.916.776,32	49,76
Cota-Parte FPM	55.500.000,00	55.500.000,00	27.008.825,26	48,66
Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	427,01	21,35
Cota-Parte IPVA	2.600.000,00	2.600.000,00	1.175.292,52	45,20
Cota-Parte ICMS	14.000.000,00	14.000.000,00	7.679.224,96	54,85
Cota-Parte IPI-Exportação	80.000,00	80.000,00	53.006,57	66,26
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	78.368.000,00	78.368.000,00	39.300.152,24	50,15

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.831.000,00	1.345.100,00	1.027.768,28	76,41	714.855,33	53,15	701.011,87	52,12	174,46
Despesas Correntes	2.188.000,00	1.331.000,00	1.024.130,28	76,94	713.217,33	53,59	700.723,87	52,65	174,46
Despesas de Capital	643.000,00	14.100,00	3.638,00	25,80	1.638,00	11,62	288,00	2,04	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.044.000,00	1.757.600,00	1.394.547,82	79,34	1.107.433,80	63,01	1.000.661,06	56,93	5.000,00
Despesas Correntes	1.868.000,00	1.754.100,00	1.394.547,82	79,50	1.107.433,80	63,13	1.000.661,06	57,05	5.000,00
Despesas de Capital	176.000,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	289.000,00	418.000,00	332.431,22	79,53	299.499,51	71,65	182.403,81	43,64	0,00
Despesas Correntes	289.000,00	418.000,00	332.431,22	79,53	299.499,51	71,65	182.403,81	43,64	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	146.000,00	101.300,00	90.690,20	89,53	14.116,18	13,94	13.961,16	13,78	0,00
Despesas Correntes	128.000,00	95.300,00	87.200,20	91,50	10.626,18	11,15	10.471,16	10,99	0,00
Despesas de Capital	18.000,00	6.000,00	3.490,00	58,17	3.490,00	58,17	3.490,00	58,17	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	9.267.000,00	9.038.700,00	6.417.545,21	71,00	4.864.189,35	53,82	4.752.455,58	52,58	19.295,00
Despesas Correntes	9.215.000,00	9.021.200,00	6.411.355,21	71,07	4.860.199,35	53,88	4.748.465,58	52,64	19.295,00
Despesas de Capital	52.000,00	17.500,00	6.190,00	35,37	3.990,00	22,80	3.990,00	22,80	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	14.577.000,00	12.660.700,00	9.262.982,73	73,16	7.000.094,17	55,29	6.650.493,48	52,53	24.469,46

APURACÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (D)	DESPESAS LIQUIDADAS (E)	DESPESAS PAGAS (F)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	9.262.982,73	7.000.094,17	6.650.493,48
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	9.262.982,73	7.000.094,17	6.650.493,48
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	5.895.022,84	5.895.022,84	5.895.022,84
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	-	-	-
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	3.367.959,89	1.105.071,33	-
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	23,57	17,81	16,92



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2024



CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) I (l) = (h - (i ou j))
		Empenhado (i)	Liquidado (j)	Pago (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	252.326,56	0,00	0,00	252.326,56	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) I (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhado (x)	Liquidado (y)	Pago (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	12.645.000,00	12.645.000,00	9.854.691,29	77,93
Provenientes da União	12.491.000,00	12.491.000,00	9.432.927,75	75,52
Provenientes dos Estados	154.000,00	154.000,00	421.763,54	273,87
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	12.645.000,00	12.645.000,00	9.854.691,29	77,93



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2024



DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/e)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/e)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/e)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	8.223.000,00	9.376.400,00	7.665.456,59	766.545.659,00	5.306.784,22	530.678.422,00	5.238.169,14	523.816.914,00	174,46
Despesas Correntes	7.897.000,00	9.319.900,00	7.625.979,49	81,82	5.268.007,12	56,52	5.199.392,04	55,79	174,46
Despesas de Capital	326.000,00	56.500,00	39.477,10	69,87	38.777,10	68,63	38.777,10	68,63	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	3.401.000,00	3.868.100,00	2.950.533,89	76,28	2.302.764,62	59,53	2.287.364,62	59,13	5.000,00
Despesas Correntes	3.021.000,00	3.843.000,00	2.942.096,89	76,56	2.295.027,62	59,72	2.279.627,62	59,32	5.000,00
Despesas de Capital	380.000,00	25.100,00	8.437,00	33,61	7.737,00	30,82	7.737,00	30,82	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	373.000,00	355.000,00	283.880,34	79,97	169.190,01	47,66	169.190,01	47,66	0,00
Despesas Correntes	373.000,00	355.000,00	283.880,34	79,97	169.190,01	47,66	169.190,01	47,66	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	133.000,00	589.200,00	574.785,91	97,55	387.592,17	65,78	387.592,17	65,78	0,00
Despesas Correntes	126.000,00	588.700,00	574.785,91	97,64	387.592,17	65,84	387.592,17	65,84	0,00
Despesas de Capital	7.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	2.805.000,00	2.638.100,00	1.686.532,20	63,93	1.226.260,62	46,48	1.226.260,62	46,48	19.295,00
Despesas Correntes	2.507.000,00	2.448.100,00	1.686.532,20	68,89	1.226.260,62	50,09	1.226.260,62	50,09	19.295,00
Despesas de Capital	298.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	14.935.000,00	16.826.800,00	13.161.188,93	78,22	9.392.591,64	55,82	9.308.576,56	55,32	24.469,46

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (d)	% (d/e)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/e)x100	Até o bimestre (f)	% (f/e)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	11.054.000,00	10.721.500,00	8.693.224,87	81,08	6.021.639,55	56,16	5.939.181,01	55,40	174,46
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	5.445.000,00	5.625.700,00	4.345.081,71	77,24	3.410.198,42	60,62	3.288.025,68	58,45	5.000,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	662.000,00	773.000,00	616.311,56	79,73	468.689,52	60,63	351.593,82	45,48	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	279.000,00	690.500,00	665.476,11	96,38	401.708,35	58,18	401.553,33	58,15	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	12.072.000,00	11.676.800,00	8.104.077,41	69,40	6.090.449,97	52,16	5.978.716,20	51,20	19.295,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	29.512.000,00	29.487.500,00	22.424.171,66	76,05	16.392.685,81	55,59	15.959.070,04	54,12	48.938,92
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	600.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS(XLVIII)	28.912.000,00	29.297.500,00	22.424.171,66	76,54	16.392.685,81	55,95	15.959.070,04	54,47	48.938,92

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, Emissão:30/09/2024, às 11:00:57, Assinado Digitalmente no dia 30/09/2024, às 11:00:57.

Notas:

1Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 165.457.885-15

:

:



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2024



RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2024	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Do Ente Federado, exceto estatutais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	92.008.460,58	106.568.850,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADA PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, Emissão: 30/09/2024, às 11:02:44, Assinado Digitalmente no dia 30/09/2024, às 11:02:44.

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 165.457.885-15

:

:





BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2024

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Em Reais			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial		131.300.000,00			
Previsão Atualizada		131.300.000,00			
Receitas Realizadas		74.444.459,01			
Déficit Orçamentário		1.383.882,43			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00			
DESPESAS					
Dotação Inicial		131.300.000,00			
Créditos Adicionais		40.181.342,14			
Dotação Atualizada		131.300.000,00			
Despesas Empenhadas		105.176.802,58			
Despesas Liquidadas		75.828.341,44			
Despesas Pagas		74.289.063,63			
Superávit Orçamentário		0,00			
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas		105.176.802,58			
Despesas Liquidadas		75.828.341,44			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida		106.568.850,71			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		106.568.850,71			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		105.137.170,71			
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Resultado Previdenciário		0,00			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Resultado Previdenciário		0,00			
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		113.809,00	-1.233.611,04	-1.083,93	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		10.325.002,00	1.594.991,45	15,45	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		2.457.087,90	0,00	2.457.087,90	0,00
Poder Executivo		2.457.087,90	0,00	2.457.087,90	0,00
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		361.603,07	0,00	361.603,07	0,00
Poder Executivo		256.333,07	0,00	256.333,07	0,00
Poder Legislativo		105.270,00	0,00	105.270,00	0,00
Poder Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		2.818.690,97	0,00	2.818.690,97	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		10.069.621,13	<18% / 25%>	24,56	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		15.956.008,23	70%	66,79	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		3.148.433,28	50%	51,69	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		456.261,66	15%	7,49	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receitas de Operação de Crédito		0,00	60.000,00		
Despesa de Capital Líquida		8.336.358,93	3.087.141,07		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a realizado		
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos		0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00		



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2024



DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	7.000.094,17	15,00	17,81
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, Emissão:30/09/2024, às 11:11:10, Assinado Digitalmente no dia 30/09/2024, às 11:11:10.

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 165.457.885-15

:

:





BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
AGOSTO de 2024

Artigos 19, § 4º e 30º, § 7º da L.C. 101/00 (Portaria TCM/BA Nº 460)

Beneficiário	Determinação		Nº NE de Origem	Pagamento		
	Data	Valor		Data	Valor	Nº do PP
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	22/08/2024	5.547,11	2401020088	22/08/2024	5.547,11	202408220032
TOTAL	-	5.547,11	-	-	5.547,11	-

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 165.457.885-15

:

:





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 137 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 30 da lei de nº 464/2023 de 07 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

020400 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

ACRÉSCIMO REDUÇÃO

2.096 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Educação

3.1.90.04.00 / 15001001 - Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 15001001 - Obrigacoes Patronais	0,00	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00	10.000,00

020500 - Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

ACRÉSCIMO REDUÇÃO

2.123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	18.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 17080000 - Material de Consumo	0,00	1.900,00
3.3.90.30.00 / 17500000 - Material de Consumo	0,00	800,00
3.3.90.33.00 / 17200000 - Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	7.400,00
3.3.90.33.00 / 17500000 - Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	900,00
3.3.90.39.00 / 17500000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	1.050,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	1.100,00
3.3.90.92.00 / 17000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	800,00
3.3.90.92.00 / 17200000 - Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	50,00
3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições	0,00	4.000,00
Total por Ação:	18.000,00	18.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	18.000,00	18.000,00

Total Geral: 28.000,00 28.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 30 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ, Estado da Bahia, em 30 de setembro de 2024.

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 165.457.885-15





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 138 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 112.000,00 (Cento e doze mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 470/2023 de 28 de setembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$112.000,00 (Cento e doze mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020300 - Fundo Municipal de Saúde

2.066 - Manutenção das Ações do Bloco da Vigilância em Saúde

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00

020400 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

2.096 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Educação

3.1.90.04.00 / 15001001 - Contratacao por Tempo Determinado	46.000,00
Total por Ação:	46.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	46.000,00

020500 - Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

2.123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	36.000,00
Total por Ação:	36.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	36.000,00

Total Suplementado: 112.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020200 - Sec. Municipal de Administração e Finanças

2.017 - Manutenção da Secretaria de Administração

3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	800,00
Total por Ação:	800,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 800,00

020300 - Fundo Municipal de Saúde

1.073 - Construção, Ampliação e Equipamentos da Atenção Especializada

4.4.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercícios Anteriores 400,00

Total por Ação: 400,00

2.066 - Manutenção das Ações do Bloco da Vigilância em Saúde

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 4.000,00

Total por Ação: 4.000,00

2.070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercícios Anteriores 300,00

4.4.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercícios Anteriores 400,00

Total por Ação: 700,00

2.071 - Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Especializada

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 26.000,00

3.1.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercícios Anteriores 500,00

3.3.90.92.00 / 16000000 - Despesas de Exercícios Anteriores 200,00

Total por Ação: 26.700,00

Total por Unidade Orçamentária: 31.800,00

020400 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

1.091 - Construção, Ampliação e Manutenção das Unidades Escolares do Município

4.4.90.92.00 / 15001001 - Despesas de Exercícios Anteriores 400,00

Total por Ação: 400,00

2.095 - Gestão e Valorização dos Profissionais da Educação

3.1.90.04.00 / 15411070 - Contratação por Tempo Determinado 46.000,00

Total por Ação: 46.000,00

2.096 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Educação

3.1.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores 400,00

3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores 800,00

3.3.90.92.00 / 15001001 - Despesas de Exercícios Anteriores 400,00

3.3.90.92.00 / 15400000 - Despesas de Exercícios Anteriores 700,00

Total por Ação: 2.300,00

2.117 - Comemoração de Festividades

3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores 700,00

Total por Ação: 700,00

2.320 - Manutenção das Ações da Educação Infantil

3.1.90.92.00 / 15001001 - Despesas de Exercícios Anteriores 900,00

3.1.90.92.00 / 15410000 - Despesas de Exercícios Anteriores 900,00

3.1.90.92.00 / 15420000 - Despesas de Exercícios Anteriores 900,00

3.3.90.92.00 / 15001001 - Despesas de Exercícios Anteriores 900,00

3.3.90.92.00 / 15400000 - Despesas de Exercícios Anteriores 900,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.92.00 / 15410000 - Despesas de Exercícios Anteriores	900,00
3.3.90.92.00 / 15420000 - Despesas de Exercícios Anteriores	900,00
3.3.90.92.00 / 15430000 - Despesas de Exercícios Anteriores	400,00
Total por Ação:	6.700,00
Total por Unidade Orçamentária:	56.100,00

020500 - Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

2.123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo

3.3.90.92.00 / 17000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
Total por Ação:	100,00

2.340 - Construção e Reforma de Prédios Públicos

4.4.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	900,00
4.4.90.92.00 / 17010000 - Despesas de Exercícios Anteriores	900,00
Total por Ação:	1.800,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.900,00

020700 - Fundo Municipal de Assistência Social

2.057 - Manutenção do FMAS

3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.100,00
Total por Ação:	1.100,00

2.310 - Serviços de Proteção Social Básica (SCFV-Serv.Conviv.Fort.Vínculos-PBF/CRAS)

3.1.90.92.00 / 16600000 - Despesas de Exercícios Anteriores	400,00
Total por Ação:	400,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.500,00

028888 - Encargos Especiais do Município

8.888 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO

3.1.90.91.00 / 15000000 - Sentenças Judiciais	12.300,00
3.2.90.22.00 / 15000000 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	1.900,00
4.6.90.71.00 / 17200000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.900,00
4.6.90.71.00 / 17210000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.900,00
4.6.90.91.00 / 15000000 - Sentenças Judiciais	1.900,00
Total por Ação:	19.900,00
Total por Unidade Orçamentária:	19.900,00

Total Anulado: 112.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 30 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ, Estado da Bahia, em 30 de setembro de 2024.

:

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 165.457.885-15





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO DE Nº435-1/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ(BA)**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Rui Barbosa, 26 – CENTRO – Caculé – Bahia - FONE/FAX (77) 3455-1412, inscrita no CNPJ sob n.º 13.676.788/0001-00, neste ato representado pelo Ilm.º Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **GILSON SOARES DOS SANTOS JUNIOR**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.914.313/0001-74, com endereço comercial na RUA JOAQUIM ANTONIO SILVA Nº 990, BAIRRO SENHOR DO BOMFIM, CACULÉ -BA CEP 46.300.000, representada por seu responsável legal, GILSON SOARES DOS SANTOS JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº07468418500 aqui denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo aditivo ao contrato 435-1/2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº 009/2024 - SRP e Ata de Registro de Preços nº 048/2024, nos seguintes termos: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE** O presente Termo Aditivo tem como base legal o Processo Administrativo nº 308/2024, o parecer jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica, e ainda conforme artigo 124, I, “b”, da Lei nº 14.133/2021 e artigo 125 da mesma Lei, e os anexos constantes nos autos do processo administrativo, que são partes integrantes desta avença, independente de transcrição. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO** O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo no valor básico do Contrato nº 435-1/2024, de Aquisição de materiais de construção, elétrico, hidráulico e afins, visando atender a necessidade de diversas Secretarias do município de Caculé, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como nas quantidades fixadas na Ata de Registro de Preços 048/204 oriunda do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 009/2024– SRP. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO** Fica acrescido o percentual estimado em 25% no valor do contrato, previsto na Cláusula Terceira do instrumento contratual, acrescentando o valor total de **R\$ 12.825,00(doze mil oitocentos e vinte e cinco reais)**, passando o contrato originário de R\$ 51.300,00 (cinquenta e um mil, trezentos reais) a conter o valor global de R\$ 64.125,00 (sessenta e quatro mil e cento e vinte e cinco reais). O percentual total acrescido, ao aditivede valor é estimado em 25%. **CLÁUSULA QUARTA – DAJUSTIFICATIVA** Justifica-se pelo referido aditivo contratual devido a demanda elevada e necessidade de aquisição de mais materiais de construção, elétrico, hidráulico e afins, para que os serviços sejam finalizados conforme cronograma e planilha orçamentária. **CLÁUSULA QUINTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada: UNIDADE: 020100 Gabinete do Prefeito PROJETO/ATIVIDADE: 2.015 Manutenção do gabinete do Prefeito UNIDADE: 020200 Sec. Municipal de Administração e Finanças PROJETO/ATIVIDADE: 2.017 Manutenção da Secretaria de Administração 2.036 Manutenção do Setor de Tributação 2.047 Manutenção da Ordem Pública UNIDADE: 020700 Fundo Municipal de Assistência Social PROJETO/ATIVIDADE: 2.055 Manutenção do Conselho Tutelar 2.057 Manutenção do FMAS 2.291 Serviço de Proteção Especial - PFMIC (PAEFI, Criança/Adolescente e CREAS) 2.294 Outros Programas do FNAS 2.305 Outros Programas de Assistência Social - FEAS 2.310 Serviços de Proteção Social Básica (SCFV-Serv. Conviv. Fort. Vínculos-PBF/CRAS) UNIDADE: 020300 Fundo Municipal de Saúde PROJETO/ATIVIDADE: 1.072 Construção, Ampliação e Equipamentos da Atenção Primária 1.073 Construção, Ampliação e Equipamentos da Atenção Especializada 2.065 Gestão de Ações da Atenção Primária 2.066 Manutenção das Ações do Bloco da Vigilância em Saúde 2.067 Gestão das Ações do Programa Agentes Comunitários de Saúde - ACS 2.068 Gestão das Ações do Programa Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada 2.069 Manutenção das Ações do Bloco da Assistência Farmacêutica 2.070 Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde 2.071 Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Especializada 2.083 Gestão das Ações do Programa Incentivo para Ações Estratégicas 2.290 Gestão das Ações do CAPS UNIDADE: 020400 Secretaria Municipal de Educação e Cultura PROJETO/ATIVIDADE: 1.091 Construção, Ampliação e Manutenção das Unidades Escolares do Município 1.107 Construção e Ampliação das Creches Municipais 1.207 Construção de Quadra, Ginásio , Praça de Esportes e Estádio 1.208 Construção e Equipamento da Biblioteca Pública 2.096 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Educação 2.117 Comemoração de Festividades 2.211 Manutenção do Desporto Amador 2.235 Manutenção das Creches Municipais 2.314 Manutenção do Cine Teatro 2.320 Manutenção das Ações da Educação Infantil 2.344 Manutenção das Ações do Departamento da Cultura UNIDADE: 020500 Secretaria Municipal de Obras e Saneamento PROJETO/ATIVIDADE: 1.121 Pavimentação de Logradouros e Drenagem 1.127 Construção de Praças e Jardins 1.134 Construção de Casas Populares 1.138 Implantação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água 1.187 Implantação e Ampliação Rede de Iluminação Pública 1.190 Implantação de Eletrificação Rural 1.193 Construção de Estradas, Pontes e Pontilhões 1.270 Construção da Praça de Eventos da Lagoa 2.123 Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo 2.126 Manutenção de Cemitérios 2.130 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública 2.141 Manutenção dos Serviços de Abastecimento de Água 2.188 Manutenção da Rede de Iluminação Pública 2.338 Construção e Manutenção de Praças e Vias Públicas 2.339 Construção, Pavimentação e Manutenção de Estradas Vicinais, Pontes e Acessos Rurais 2.340 Construção e Reforma de Prédios Públicos UNIDADE: 020600 Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente -SEMEIA PROJETO/ATIVIDADE: 1.156 Construção e Equipamentos de Mercadorias e Feiras 2.157 Manutenção, Reforma e Ampliação de Mercados e Feiras 2.161 Manutenção da Secretaria de Expansão Agropecuária e Meio Ambiente UNIDADE: 020800 Secretaria de Relações Institucionais, Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio PROJETO/ATIVIDADE: 2.323 Manutenção da Secretaria de Relações Institucionais, Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio ELEMENTO: 3.3.90.30.00 Material de Consumo 4.4.90.51.00 Obras e Instalações 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO** A publicação do presente Termo Aditivo será efetuada pelo MUNICÍPIO, nos termos do artigo 124, I, “b”, da Lei nº 14.133/2021 e artigo 125 da mesma Lei, **CLÁUSULA SETIMA – DA VIGÊNCIA** O presente Termo Aditivo passa a vigorar entre as partes a partir de sua assinatura. **CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado entre as partes. E, por estarem justos e acordados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas. CACULÉ - Bahia, 09 de setembro de 2024. **PEDRO DIAS DA SILVA** Prefeito Municipal Contratante **GILSON SOARES DOS SANTOS JUNIOR** Contratada.

Rua Rui Barbosa – Nº 26, Centro – Caculé/BA – CEP: 46.300-000
Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO DE Nº 144/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ(BA)**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Rui Barbosa, 26 – CENTRO – Caculé – Bahia - FONE/FAX (77) 3455-1412, inscrita no CNPJ sob n.º 13.676.788/0001-00, neste ato representado pelo Ilm.º Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CLINICA MEDICA OFTALMO DIAGNOSTICO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 30.848.961/0001-11, sediado(a) na Rua Rui Barbosa, 28, Centro, Guanambi-Ba, neste ato representado(a) por Leonardo Cruz De Almeida, inscrito(a) no CPF sob o nº 030.600.036-96, aqui denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo aditivo ao contrato 144/2024, oriundo do **Credenciamento nº 010/2023** e na **Inexigibilidade de Licitação nº 030-CRED 010/2023**, nos seguintes termos: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE** O presente Termo Aditivo tem como base legal o Processo Administrativo nº 311/2024, o parecer jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica, e ainda conforme artigo 124, I, “b”, da Lei nº 14.133/2021 e artigo 125 da mesma Lei, e os anexos constantes nos autos do processo administrativo, que são partes integrantes desta avença, independente de transcrição. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO** O presente termo aditivo tem como objeto a Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 010/2023, objetivando: 1. Consulta em oftalmologia; 2. Acuidade visual; 3. Biometria ultrassônica; 4. C.D.P.O – curva tensional diária; 5. Gonioscopia; 6. Mapeamento de retina; 7. Microscopia especular; 8. Paquimetria ultrassônica; 9. Retirada de corpo estranho do olho; 10. Topografia – ceratoscopia ocular; 11. Consulta especializada – trat. Glaucoma; 12. Consulta especializada – trat. Estrabismo; 13. Consulta especializada – trat. Catarata; 14. Consulta especializada – retinólogo; 15. Pacote - cirurgia pterígio; 16. Pacote - cirurgia calásio; 17. Facetomia com implantação de lio, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, bem como nas quantidades fixadas no Credenciamento nº 010/2023 e na Inexigibilidade de Licitação nº 030-CRED 010/2023. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO** Fica acrescido o percentual estimado em 25% no valor do contrato, previsto na Cláusula Terceira do instrumento contratual, acrescentando o valor total de **R\$ 46.445,00 (quarenta e seis mil quatrocentos e quarenta e cinco centavos)**, passando o contrato originário de R\$ 185.780,00 (cento e oitenta e cinco mil, setecentos e oitenta reais) a conter o valor global de R\$ 232.225,00 (duzentos e trinta e dois mil duzentos e vinte e cinco reais). O percentual total acrescido, ao aditivo de valor é estimado em 25%. **CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA** Justifica-se pelo referido aditivo contratual no que tange ao princípio do Planejamento (LF 14.133/2021), identificamos que a lógica de liberações alterou e consequentemente, tem tido uma procura maior do que na época do Credenciamento, e como a garantia da saúde é dever estatal, entendemos que o município de Caculé não pode ficar inerte ante o seu dever estatal, entendemos que o município de Caculé não pode ficar inerte ante o seu dever de tutelar serviços de saúde de atenção à saúde, no que tange aos serviços cirúrgicos credenciados. **CLÁUSULA QUINTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada: **020300 Fundo Municipal de Saúde 10.122.0008.2.070 Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde; 10.302.0008.2.071 Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Especializada 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica** A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO** A publicação do presente Termo Aditivo será efetuada pelo MUNICÍPIO, nos termos do artigo 124, I, “b”, da Lei nº 14.133/2021 e artigo 125 da mesma Lei. **CLÁUSULA SETIMA – DA VIGÊNCIA** O presente Termo Aditivo passa a vigorar entre as partes a partir de sua assinatura. **CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado entre as partes. E, por estarem justos e acordados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas. CACULÉ - Bahia, 23 de setembro de 2024. **PEDRO DIAS DA SILVA** Prefeito Municipal Contratante **CLINICA MEDICA OFTALMO DIAGNOSTICO LTDA** Contratada.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO DE Nº 299/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ(BA)**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Rui Barbosa, 26 – CENTRO – Caculé – Bahia - FONE/FAX (77) 3455-1412, inscrita no CNPJ sob n.º 13.676.788/0001-00, neste ato representado pelo Ilm.º Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **FREIRE & SANTANA SERVIÇOS DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 24.080.596/0001-45, sediada(a) na Rua Canada, 248, Santa Luzia, Guanambi-Ba, representada por seu responsável legal, James Dean Teixeira De Santana, inscrito(a) no CPF sob o nº 003.348.135-06, aqui denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo aditivo ao contrato 299/2024, oriundo do **Credenciamento nº 010/2023** e na **Inexigibilidade de Licitação nº 065-CRED 010/2023**, nos seguintes termos: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE** O presente Termo Aditivo tem como base legal o Processo Administrativo nº 309/2024, o parecer jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica, e ainda conforme artigo 124, I, “b”, da Lei nº 14.133/2021 e artigo 125 da mesma Lei, e os anexos constantes nos autos do processo administrativo, que são partes integrantes desta avença, independente de transcrição. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO** O presente termo aditivo tem como objeto o Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 010/2023, objetivando: 1. Realização de cirurgias vasculares, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, bem como nas quantidades fixadas no Credenciamento nº 010/2023 e na Inexigibilidade de Licitação nº 065-CRED 010/2023. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO** Fica acrescido o percentual estimado em 25% no valor do contrato, previsto na Cláusula Terceira do instrumento contratual, acrescentando o valor total de **R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)**, passando o contrato originário de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil) a conter o valor global de R\$ 65.500,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos reais). O percentual total acrescido, ao aditivo de valor é estimado em 25%. **CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA** Justifica-se pelo referido aditivo contratual no que tange ao princípio do Planejamento (LF 14.133/2021), identificamos que a lógica de liberações alterou e consequentemente, tem tido uma procura maior do que na época do Credenciamento, e como a garantia da saúde é dever estatal, entendemos que o município de Caculé não pode ficar inerte ante o seu dever estatal, entendemos que o município de Caculé não pode ficar inerte ante o seu dever de tutelar serviços de saúde de atenção à saúde, no que tange aos serviços cirúrgicos credenciados. **CLÁUSULA QUINTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada: **020300 Fundo Municipal de Saúde** 10.122.0008.2.070 Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde; 10.302.0008.2.071 Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Especializada 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO** A publicação do presente Termo Aditivo será efetuada pelo MUNICÍPIO, nos termos do artigo 124, I, “b”, da Lei nº 14.133/2021 e artigo 125 da mesma Lei, **CLÁUSULA SETIMA – DA VIGÊNCIA** O presente Termo Aditivo passa a vigorar entre as partes a partir de sua assinatura. **CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado entre as partes. E, por estarem justos e acordados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas. CACULÉ - Bahia, 23 de setembro de 2024. **PEDRO DIAS DA SILVA** Prefeito Municipal Contratante **FREIRE & SANTANA SERVIÇOS DE SAÚDE** Contratada





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO DE Nº 059/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ(BA), pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Rui Barbosa, 26 – CENTRO – Caculé – Bahia - FONE/FAX (77) 3455-1412, inscrita no CNPJ sob n.º 13.676.788/0001-00, neste ato representado pelo Ilm.º Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **50.413.865 PABLO LOPES COSTA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 50.413.865/0001-58, com endereço na Rua Padre Gabriel, S/N, São João Batista, Caculé - BA, CEP 46.300-000, neste ato representado(a) por Pablo Lopes Costa, inscrito(a) no CPF sob o nº 086.191.495-39, aqui denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo aditivo ao contrato 059/2024, oriundo do **Credenciamento nº 005/2023** e na **Inexigibilidade de Licitação nº 030-CRED 005/2023**, nos seguintes termos: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE** O presente Termo Aditivo tem como base legal o Processo Administrativo nº 312/2024, o parecer jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica, e ainda conforme artigo 124, I, “b”, da Lei nº 14.133/2021 e artigo 125 da mesma Lei, e os anexos constantes nos autos do processo administrativo, que são partes integrantes desta avença, independente de transcrição. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO** O presente termo tem por objeto a Prestação de serviços de locação de caminhão equipado com Guindauto (munck), potência mínima de 180cv, movido a diesel, capacidade mínima para 8 toneladas de carga, com 2 eixos traseiros, carroceria aberta em madeira ou metálica, guindauto com capacidade mínima para 12T e de elevação mínima de 13m, tacógrafo, sirene de ré e todos os equipamentos obrigatórios, com motorista, combustível e manutenção total por conta da contratada, KM livre, à disposição das diversas Secretarias Municipais, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. O objeto contempla os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores fixados para a realização da prestação dos serviços, tendo em vista a homologação do Processo de Credenciamento nº 005/2023, com base no que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, nos termos da legislação vigente aplicável à matéria, assim como, pelas condições do edital e seus anexos e pelas cláusulas a seguir expressas, definidas dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes. O presente Termo de Contrato refere-se ao veículo Credenciado de Placa: GSV-8848, em consonância com o Item 20 do Termo de Referência. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO** Fica acrescido o percentual estimado em 25% no valor do contrato, previsto na Cláusula Terceira do instrumento contratual, acrescentando o valor total de R\$ 19.950,00 (dezenove mil, novecentos e cinquenta reais), referentes a 21 diárias a mais passando o contrato originário de R\$ 80.750,00 (oitenta mil, setecentos e cinquenta reais) a conter o valor global de R\$ 100.700,00 (cem mil e setecentos reais). O percentual total acrescido ao aditivo de valor é aproximado de 25%. **CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA** Justifica-se pelo referido aditivo contratual no que tange ao princípio do Planejamento (LF 14.133/2021), identificamos que a lógica de liberações alterou e consequentemente, tem tido uma procura maior do que na época do Credenciamento, entendemos que o município de Caculé não pode ficar inerte ante o seu dever de tutelar serviços de obras básicas ao bom desenvolvimento em execução de infraestrutura física municipal. **CLÁUSULA QUINTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada: 4.1 As despesas provenientes do objeto deste credenciamento correrão por conta da dotação orçamentária do Município de Caculé, por intermédio dos recursos consignados no orçamento: UNIDADE: 020100 Gabinete do Prefeito PROJETO/ATIVIDADE: 2.015 - Manutenção do gabinete do Prefeito UNIDADE: 020200 Sec. Municipal de Administração e Finanças PROJETO/ATIVIDADE: 2.017 - Manutenção da Secretaria de Administração 2.047 - Manutenção da Ordem Pública UNIDADE: 020500 Secretaria Municipal de Obras e Saneamento PROJETO/ATIVIDADE: 2.123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo 2.130 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública 2.141 - Manutenção dos Serviços de Abastecimento de Água 2.339 - Construção, Pavimentação e Manutenção de Estradas Vicinais, Pontes e Acessos Rurais UNIDADE: 020600 Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente-SEMEIA PROJETO/ATIVIDADE: 2.161 - Manutenção da Secretaria de Expansão Agropecuária e Meio Ambiente UNIDADE: 020400 Secretaria Municipal de Educação e Cultura PROJETO/ATIVIDADE: 2.096 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Educação 2.097 - Manutenção do Transporte Escolar 2.117 - Comemoração de Festividades 2.211 - Manutenção do Desporto Amador 2.235 - Manutenção das Creches Municipais 2.320 - Manutenção das Ações da Educação Infantil 2.344 - Manutenção das Ações do Departamento da Cultura UNIDADE: 020300 Fundo Municipal de Saúde PROJETO/ATIVIDADE: 2.065 - Gestão de Ações da Atenção Primária 2.066 - Manutenção das Ações do Bloco da Vigilância em Saúde 2.067 - Gestão das Ações do Programa Agentes Comunitários de Saúde – ACS 2.068 - Gestão das Ações do Programa Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada 2.070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde 2.071 - Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Especializada 2.083 - Gestão das Ações do Programa Incentivo para Ações Estratégicas 2.290 - Gestão das Ações do CAPS 2.331 - Manutenção do TFD - Tratamento Fora do Domicílio UNIDADE: 020700 Fundo Municipal de Assistência Social PROJETO/ATIVIDADE: 2.055 - Manutenção do Conselho Tutelar 2.057 - Manutenção do FMAS 2.310 - Serviços de Proteção Social Básica (SCFV-Serv.Conviv.Fort.Vínculos-PBF/CRAS) ELEMENTO: 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 4.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO** A publicação do presente Termo Aditivo será efetuada pelo MUNICÍPIO, nos termos do artigo 124, I, “b”, da Lei nº 14.133/2021 e artigo 125 da mesma Lei. **CLÁUSULA SETIMA – DA VIGÊNCIA** O presente Termo Aditivo passa a vigorar entre as partes a partir de sua assinatura. **CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado entre as partes. E, por estarem justos e acordados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas. CACULÉ - Bahia, 17 de setembro de 2024. **PEDRO DIAS DA SILVA** Prefeito Municipal Contratante **50.413.865 PABLO LOPES COSTA** Contratada.

Rua Rui Barbosa – Nº 26, Centro – Caculé/BA – CEP: 46.300-000
Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br



**CACULÉ**
P R E F E I T U R A**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2024 - CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.**

“Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACULÉ – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000);

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica marcada para o dia 30 de Setembro de 2024 a Audiência Pública Eletrônica, do 2º quadrimestre do ano de 2024.

§ 1º - A audiência que trata o caput deste artigo será realizada no dia 30 de setembro de 2024, às 17h30min, na Prefeitura Municipal de Caculé, localizada na Rua Ruy Barbosa, nº 26, Centro, Caculé, Bahia;

§ 2º - Ficam convidados para assistir presencialmente, todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciência do quanto determinado pelo parágrafo único, do art. 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000).

Art. 2º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Rui Barbosa, nº 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br - CNPJ: 13.676.788/0001-00





CACULÉ
P R E F E I T U R A

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caculé (Ba), 27 de setembro de 2024.

Pedro Dias da Silva
Prefeito



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/AD35-44CD-F1A3-744F-015F> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: AD35-44CD-F1A3-744F-015F



Hash do Documento

b4a493afcde8780f2ab95642efa7a964e3f0a08ed29494811f465260a9ddb034

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/09/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 30/09/2024 17:51 UTC-03:00